

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CATEGORIA ECONÔMICA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0 3.1.0.0 3.1.1.0 3.1.1.1 3.1.1.1.01 3.1.1.1.02 3.1.1.1.03 3.1.2.0 3.1.3.0 3.1.4.0 3.1.4.1 3.1.5.0 3.2.0.0 3.2.3.0 3.2.3.1 3.2.3.3 3.2.5.0	Unidade Orçamentária: TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL Código: 01 Categoria de Programação: JULGAMENTO DE AÇÕES Código: 01.61.01.00 DESPESAS CORRENTES				13.877.354
	Despesas de Custeio			11.315.374	
	Pessoal	10.074.094	10.074.094		
	Pessoal Civil	9.192.932			
	Pessoal Civil (Fixo)	765.384			
	Pessoal Civil (Provisório)	115.778			
	Pessoal Civil (Temporário)				
	Material de Consumo		563.520		
	Serviços de Terceiros		170.010		
	Encargos Diversos		363.720		
	Encargos Gerais	363.720			
	Despesas de Exercícios Anteriores		144.000		
	Salário-Família			2.561.980	
	Distribuições de Previdência Social	2.404.444	2.404.492		
	Transferências Correntes	60.048			
	Transferências de Assistência e Previdência Social		97.488		
	TOTAL				13.877.354

RESUMO GERAL DO ORÇAMENTO PROGRAMA

O Tribunal de Alçada Criminal previu para seu Orçamento Programa de 1971, uma despesa de Cr\$ 9.674.602,00, destinada totalmente para Despesas Correntes. Possui um programa simples cujo objetivo é Julgamento de Ações Criminais.

O aumento verificado de 1139% sobre o orçamento de 1970 é devido a expansão que se efetuou e ao desenvolvimento constante e progressivo nos exercícios de 1968, 1969 e 1970, quando foram tomadas formas definitivas, tanto a realização de seus objetivos, como também as necessidades e as falhas que deveriam ser sanadas para obtenção de um bom rendimento.

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
CAMPO DE ATUAÇÃO — O Tribunal de Alçada Criminal é um dos órgãos

do Poder Judiciário de 2.ª Instância, com jurisdição em todo Estado de São Paulo, sendo que sua jurisdição e competência, atualmente se encontram definidas em Decreto-lei Complementar n.º 3 de 27 de agosto de 1969 (Código Judiciário do Estado).

É atribuição do Tribunal, julgamento de certas ações criminais em 2.ª Instância, bem como lhe compete os atos jurídicos e a apreciação de matérias atinentes às determinadas infrações penais. Desenvolve para isso, uma programação simples, cujo resultado final é o definitivo Julgamento de Ações.

LEGISLAÇÃO: — Lei 9125 de 19-11-65; Lei 9568 de 23-12-66; Decreto-lei Complementar n.º 3 de 27-8-69.

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL
Código	Denominação	Custeio	Transferências Correntes	Subtotal	Investimentos	Inversões Financeiras	Transferências de Capital	Subtotal
01	TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL Código: 05 Tribunal de Alçada Criminal	8.922.046	752.556	9.674.602				
	TOTAL DO ÓRGÃO	8.922.046	752.556	9.674.602				9.674.602

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS DE PROGRAMAÇÃO, SEGUNDO AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		Unidade Orçamentária Responsável (Código)	VALORES			Total da Categoria	
Código	DENOMINAÇÃO		ACCO	Programa simples	Programa complexo		Subprograma
01.00	JULGAMENTO DE AÇÕES	05.01		9.674.602			9.674.602
	TOTAL						9.674.602

TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL (Código: 05)

RESUMO E JUSTIFICATIVA DA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO

0100 — JULGAMENTO DE AÇÕES — O Tribunal de Alçada Criminal desenvolve uma programação simples, cujo objeto é o julgamento de ações criminais em Segunda Instância, com jurisdição em todo o Estado de São Paulo. Para isso concorre as Atividades de caráter específico, visando à execução do Programa e está orçado em Cr\$ 9.674.602,00.

ORÇAMENTO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DISCRIMINADA POR SUBELEMENTO

D E S P E S A		Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O				
3.0.0.0 3.1.0.0 3.1.1.0 3.1.1.1 3.1.1.1.01 3.1.1.1.03 3.1.2.0 3.1.3.0 3.1.4.0 3.1.4.1 3.1.5.0 3.2.0.0 3.2.3.0 3.2.3.1 3.2.3.3	Unidade Orçamentária: TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL Código: 01 DESPESAS CORRENTES				9.674.602
	Despesas de Custeio		7.814.376	8.922.046	
	Pessoal	7.814.736			
	Pessoal Civil	7.421.478			
	Pessoal Civil (Fixo)	393.258			
	Pessoal Civil (Temporário)				
	Material de Consumo		502.586		
	Serviços de Terceiros		215.560		
	Encargos Diversos		304.164		
	Encargos Gerais	304.164			
	Despesas de Exercícios Anteriores		85.000		
	Transferências Correntes			752.556	
	Transferências de Assistência e Previdência Social		752.556		
	Inativos	720.000			
	Salário-Família	32.556			
	TOTAL				9.674.602